



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM**

**DELIBERAÇÃO 244/2019**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2019 - Diretoria - 26/08/2019 das 16:00 as 22:00

**Decisão:** 244/2019

**Referência:** 2597988/2019

**EMENTA:** Defere Aprovação dos locais de votação.

**DECISÃO**

A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2019, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Manuel Cesar Santos Filho, objeto de solicitação de memorando, Considerando a realização da eleição do Sistema Confea/Crea a ocorrer no dia 30/10/2019, conforme calendário aprovado através do Deliberação 0797-CEF, considerando o pleito contido no Memo 018/2019 - CER/AM, considerando a Portaria 199/2019-GP/CREA-AM, considerando determinando AD referendado do PLenário do CREA-AM, com a indicação dos municípios de Coari, Itacoatiara, Humaitá, Manacapuru, Parintins e Presidente Figueiredo, como locais de votação, em razão de que tais municípios tem ao menos 40 profissionais adimplentes, sendo possível dispender de recursos e tentar abranger um maior número de votantes, levando em consideração a peculiaridade geográfica do Estado do Amazonas e visando, o princípio da economicidade., considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Recomendo também a revogação da Portaria 199/2019-GP/CREA-AM, com a edição de nova portaria mantendo os locais de votação e a inclusão do Município de Tabatinga.. Coordenou a reunião o senhor **Afonso Luiz Costa Lins Junior**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Jose Afonso Da Silva Arias, Manuel Cesar Santos Filho, Marcelo De Almeida Conceição, Wagner Ornellas Da Silva Correa Lopes. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Manaus, 26 de agosto de 2019.

**AFONSO LUIZ COSTA LINS JUNIOR**  
Coordenador da Reunião